

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Nova Santa Bárbara - PR

**Região de Saúde:** 18ª RS Cornélio Procópio

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 27/04/2022 10:06:37

**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO Nº 1.1 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter as investigações em 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil								
1.1.2	Ampliar em 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,65	2020	Razão	0,65	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a coleta exame citopatológicos de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
Ação Nº 2 - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS.								
Ação Nº 3 - No mês de outubro realizar 02 campanhas, aos sábados, de coleta de CO.								
1.1.3	Ampliar em 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,40	2020	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.								
Ação Nº 2 - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS.								
Ação Nº 3 - No mês de outubro realizar 02 campanhas, aos sábados, de exame clínico das mamas e solicitação de mamografia.								

**OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA GESTANTE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	5,00	2020	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações educativas com as gestantes com objetivo de sensibilizá-las quanto aos benefícios do parto normal para o binômio.								
1.2.2	Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência abaixo de 13%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	13,00	2020	Percentual	13,00	13,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de educação para adolescentes.								
Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce.								
1.2.3	Manter em zero a mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto.								
1.2.4	Realizar pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal, sendo a sendo a 1ª consulta até a 20ª semana de gestação em 60% das gestantes do município.	Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª consulta até a 20ª semana de gestação	60,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de captação e acompanhamento das gestantes no pré-natal								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa das gestantes faltosas pelos ACS.								
1.2.5	Realizar em 100% das gestantes os exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestante com a realização de exames para sífilis e HIV.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes na rede pública;								
Ação Nº 2 - Acompanhar a gestação								
Ação Nº 3 - Realizar exames em gestantes								
Ação Nº 4 - Realizar trabalho educativo junto à população.								
1.2.6	Realizar atendimento odontológico 100% das gestantes	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Agendar e realizar atendimento odontológico 100% das gestantes								

**OBJETIVO Nº 1.3 - ATENÇÃO BÁSICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar a cobertura populacional atendida pelas ESF acima do valor pactuado de 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a ESF para áreas que não possuem cobertura populacional atendida								
1.3.2	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;								
Ação Nº 2 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.								
1.3.3	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal acima de 100%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde								
Ação Nº 2 - Assegurar provisão de material e equipamentos.								
1.3.4	Acompanhar 80% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida a cada 6 meses.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida a cada semestre.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas de prevenção de doenças como hipertensão e diabetes								
Ação Nº 2 - Realizar as reuniões de hipertensão e diabetes								
1.3.5	Solicitar para 100% dos diabéticos o exame de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar o exame de hemoglobina glicada para 100% dos diabéticos e orienta-los para a realização								
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter em 75% a cobertura vacinal para crianças de até 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	2020	Proporção	76,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas conforme preconização do Ministério da Saúde.								
1.4.2	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes na rede pública								
Ação Nº 2 - Acompanhar a gestação								
1.4.3	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas preventivas								
Ação Nº 2 - Aprimorar os exames de detecção de HIV em gestantes e recém-nascidos								
1.4.4	Reduzir em zero a taxa de óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil	1,00	2020	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para 100% das puérperas na primeira semana de vida do bebê.								
Ação Nº 2 - Realizar fluxo de atendimento das crianças de alto risco e intermediário.								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Notificar 100% dos casos suspeitos e confirmados COVID-19.	Percentual de notificação dos casos suspeitos e confirmados COVID-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos suspeitos e confirmados								
1.5.2	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados COVID-19.	Percentual de monitoramentos dos casos suspeitos e confirmados COVID-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de 100% dos casos suspeitos e confirmados COVID-19.								

## OBJETIVO Nº 1.6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Contratação de Farmacêutico	Abertura de Concurso Público	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de 01 Farmacêutico								
1.6.2	Nomear Comissão de Farmácia e Terapêutica a fim de realizar a revisão da REMUME 01 (uma) vez ao ano.	Revisão da REMUME	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover equipe para compor a comissão de Farmácia e Terapêutica								
Ação Nº 2 - Realizar a revisão da REMUME 01 (uma) vez ao ano.								
1.6.3	Aquisição de no mínimo 95% dos medicamentos da REMUME	Atendimento do maior número possível de usuários dentro dos critérios epidemiológicos	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir no mínimo 95% dos medicamentos da REMUME								
1.6.4	Programação e Utilização do Recurso IOAF em no mínimo 90% da sua totalidade	Melhorias na estruturação da farmácia	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar no mínimo 90% do Recurso IOAF								

## DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### OBJETIVO Nº 2.1 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar visitas domiciliares em 6 ciclos com 80% de imóveis visitados.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de ACE para realização das visitas.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir para 19 em numero absoluto a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos por DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	19	2020	Número	19	19	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as campanhas de prevenção de doenças como hipertensão e diabetes								
Ação Nº 2 - Realizar as reuniões de hipertensão e diabetes								
2.2.2	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 96%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	2020	Proporção	96,00	96,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da classe médica sobre a importância do preenchimento correto da causa básica de óbito.								
2.2.3	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos;								
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso;								
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.								
2.2.4	Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento.								
Ação Nº 2 - Garantir consulta dos pacientes e contatos								
2.2.5	Realizar 100% do preenchimento da ocupação da notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os funcionários para notificação de casos.								
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter no mínimo em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar pessoal para realizar a ação;								

### DIRETRIZ Nº 3 - ADEQUAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 3.1** - Adquirir 1 monitor cardíaco para sala de emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aquisição do monitor cardíaco.	Proporção de equipamentos para profissionais e estrutura.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 1 monitor cardíaco.								
3.1.2	Construir 1 almoxarifado e garagens para os veículos com termino de 100% da obra.	Construção de um almoxarifado e garagens para os veículos	100,00	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir 1 almoxarifado								



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar o percentual de parto normal	5,00
	Aquisição do monitor cardíaco.	0
	Manter no mínimo em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Reduzir para 19 em numero absoluto a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos por DCNT.	19
	Contratação de Farmacêutico	0
	Manter em 75% a cobertura vacinal para crianças de até 2 anos.	76,00
	Aumentar a cobertura populacional atendida pelas ESF acima do valor pactuado de 100%	100,00
	Ampliar em 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada 3 anos.	0,65
	Construir 1 almoxarifado e garagens para os veículos com termino de 100% da obra.	1,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 96%	96,00
	Nomear Comissão de Farmácia e Terapêutica a fim de realizar a revisão da REMUME 01 (uma) vez ao ano.	1
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados.	85,00
	Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência abaixo de 13%	13,00
	Ampliar em 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,40
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em ate 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Aquisição de no mínimo 95% dos medicamentos da REMUME	95,00
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal acima de 100%	100,00
	Manter em zero a mortalidade materna.	0
	Realizar pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal, sendo a sendo a 1ª consulta até a 20ª semana de gestação em 60% das gestantes do município.	60,00
	Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	90,00
	Programação e Utilização do Recurso IOAF em no mínimo 90% da sua totalidade	90,00
	Reduzir em zero a taxa de óbitos infantis	1,00

	Acompanhar 80% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida a cada 6 meses.	80,00
	Realizar em 100% das gestantes os exames para sífilis e HIV.	100,00
	Realizar 100% do preenchimento da ocupação da notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Solicitar para 100% dos diabéticos o exame de hemoglobina glicada.	100,00
	Realizar atendimento odontológico 100% das gestantes	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de parto normal	5,00
	Reduzir para 19 em numero absoluto a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos por DCNT.	19
	Manter em 75% a cobertura vacinal para crianças de até 2 anos.	76,00
	Ampliar em 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológicos a cada 3 anos.	0,65
	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados COVID-19.	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados.	85,00
	Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência abaixo de 13%	13,00
	Ampliar em 0,40 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,40
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em ate 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal acima de 100%	100,00
	Manter em zero a mortalidade materna.	0
	Realizar pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal, sendo a sendo a 1ª consulta até a 20ª semana de gestação em 60% das gestantes do município.	60,00
	Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	90,00
	Reduzir em zero a taxa de óbitos infantis	1,00
Acompanhar 80% das pessoas hipertensas com pressão arterial aferida a cada 6 meses.	80,00	
Realizar em 100% das gestantes os exames para sífilis e HIV.	100,00	
Solicitar para 100% dos diabéticos o exame de hemoglobina glicada.	100,00	
Realizar atendimento odontológico 100% das gestantes	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter no mínimo em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Realizar visitas domiciliares em 6 ciclos com 80% de imóveis visitados.	6

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as investigações em 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos e confirmados COVID-19.	100,00
	Monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados COVID-19.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 96%	96,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em ate 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Aumentar para 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	90,00
	Realizar 100% do preenchimento da ocupação da notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.424.714,05	N/A	608.460,00	121.020,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.154.194,05
	Capital	12.015,00	N/A	645,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.960,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	580.127,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	580.127,98
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	83.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	83.950,00
	Capital	N/A	N/A	5,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A